



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 054/90 DE 13/11/90

"ATRIBUI NOME A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Es-
tado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe con-
fere a Lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - A Bibliteca Pública Municipal, criada *
pela Lei Nº 035/90 de 14/08/90, passará a denominar-se de:
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "ASSIR GHIDINI".

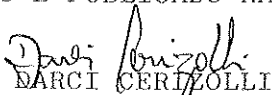
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13/de novembro de 1990.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO - 50/97

